



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
Criado pela Lei nº 5.905/73

Relatório Trimestral de Fiscalização – 2025

IDENTIFICAÇÃO

1. Identificação: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro (RJ)
2. E-mail: comunicadefis@coren-rj.org.br
3. Chefia/Coordenação do Departamento de Fiscalização: Ana Caroline Arouche Gomes de Souza
4. Pertence ao quadro de fiscais efetivos? Sim
5. PERÍODO: 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro)

RECURSOS HUMANOS

6. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais do Regional: **35**
7. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: **25**.
8. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em funções gerenciais e administrativas do DFIS: **5**
9. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor, correlato (ética, registro e cadastro e responsabilidade técnica) a atividade finalística: **1**
10. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor (ouvidoria, atendimento ao titular, câmaras técnicas, entre outros), alheio a atividade finalística: **0**
11. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em afastamento, licença, sem remuneração, cedido, licença médica sem previsão de retorno (INSS), etc.: **4**
12. Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DEFIS: **0**
13. Quantitativo de agentes administrativos no DEFIS, para apoio exclusivo para as atividades elencadas no Manual de Fiscalização: **3**
14. Quantitativo de agentes administrativos no DEFIS, que atuam na emissão de CRT e/ou RE, caso essa atribuição seja de responsabilidade da fiscalização: **0**
15. Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DEFIS: **1**



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
Criado pela Lei nº 5.905/73

EDUCAÇÃO PERMANENTE

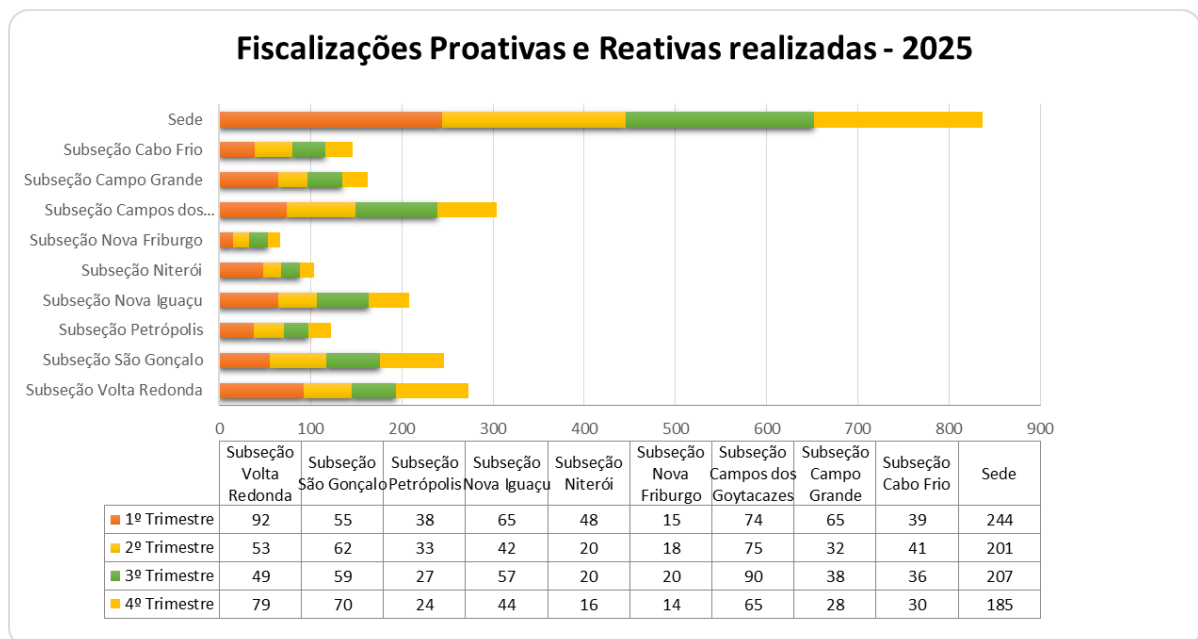
16. O Regional possui Programa de Educação Permanente implantado para a fiscalização?
Sim.

17. Total de capacitações que foram realizadas para os Enfermeiros Fiscais: **6.**

Foram realizados 6 Capacitas DEFIS e 5 congressos/seminários (17º Congresso da Federação Panamericana dos Profissionais de Enfermagem; II Seminário de Interfaces Finalísticas: Ética e Fiscalização; CONEGREN; Cerimônia de Desagravo Público; Sessão Solene na ALERJ).

PROCESSO DE TRABALHO

18. Quantitativo total de fiscalizações realizadas (proativas e reativas): **555**



19. Quantitativo de fiscalizações proativas planejadas: **477**

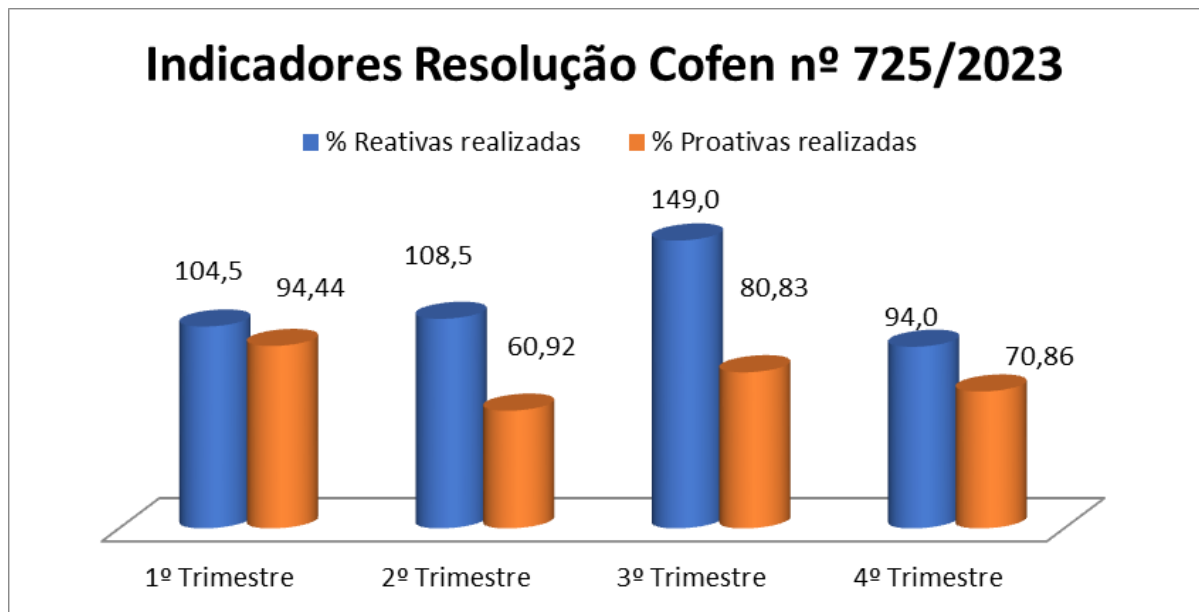
20. Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas: **338**

21. Total de demandas de fiscalizações reativas recebidas (MP, MPT, MPF, Ouvidoria, Denúncias, Vigilância, Ex-ofício): **218**

22. Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas: **217**



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
Criado pela Lei nº 5.905/73



23. Quantitativo de demandas recebidas na fiscalização para monitoramento, decorrente de conciliação, ACP e notificação extrajudicial: **16**

24. Quantitativo de demandas finalizadas, decorrente do monitoramento (conciliação, ACP e notificação extrajudicial): **6**

NOTIFICAÇÕES LAVRADAS e ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

25. Notificações de pessoa jurídica emitidas: **437**

26. Notificações de pessoa física emitidas: **37**

27. Quantitativo total de profissionais fiscalizados (Pessoas Físicas) alcançados pela fiscalização: **48.245**

28. Quantitativo total de pessoas jurídicas alcançadas pela fiscalização: **437**

29. Quantitativo total de municípios alcançados pela fiscalização: **9 novos** (Aperibé, Cardoso Moreira, Cambuci, Comendador Levy Gasparian, Lage de Muriaé, Santa Maria Madalena, Porciúncula, Vassouras, Porto Real).

No total foram abrangidos **63** municípios: Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus de Itabapoana, Cordeiro, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Cardoso Moreira, Cambuci, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaperuna, Macaé, Magé, Maricá, Mangaratiba, Mesquita, Lage de Muriaé, Mendes, Miracema, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Natividade, Paty do Alferes, Paracambi, Petrópolis, Paraíba do Sul, Resende, Rio das Ostras, Rio Bonito, Japeri, São Fidélis, São Gonçalo, São João da Barra, Santo Antônio de Pádua, São José do Vale do Rio Preto, São Francisco de



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Criado pela Lei nº 5.905/73

Itabapoana, São Pedro da Aldeia, São João de Meriti, Sapucaia, Saquarema, Sumidouro, Silva Jardim, Santa Maria Madalena, Teresópolis, Três Rios, Volta Redonda, Comendador Levy Gasparian, Varre-Sai, Porciúncula, Vassouras, Porto Real, Queimados.

A atuação do Departamento de Fiscalização abrangeu **502 instituições fiscalizadas**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO

- 30. Processos administrativos de fiscalização autuados: **99**
- 31. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DEFIS: **2.055**
- 32. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias: 0 (Ainda não foi possível mensurar).
- 33. Total de processos administrativos de fiscalização arquivados: **529**
- 34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de notificação: **50**
- 35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição quinquenal ou intercorrente: **5**
- 36. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo: **12**
- 37. Processos administrativos de fiscalização arquivados (ou sobrestados) por Ação Civil Pública: **0**
- 38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Notificação Extrajudicial: **0**
- 39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Conciliação: **0**
- 40. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos, não relacionados nos itens 34 ao 39: **48** (Motivos: 14 inexistência de serviço e/ou profissionais de enfermagem e 34 instituições que encerraram as atividades).
- 41. Desdobramento da fiscalização – denúncia ética: **3**
- 42. Desdobramento da fiscalização - interdição ética: **5**
- 43. Representação ao Ministério Público – MPE, MPF E MPT: **92**
- 44. Representações para outros órgãos: **26**
- 45. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhado ao Ministério Público: **2**
- 46. Notificações extrajudiciais emitidas: **0**



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Criado pela Lei nº 5.905/73

47. Total de processos de fiscalização encaminhados para Conciliação em fiscalização no período: **43**

48. Total de audiências de Conciliações realizadas no período: **0**

49. Total de Ações judiciais com matéria de fiscalização ajuizadas: **0**

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – NOTIFICAÇÕES LAVRADAS

50. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de enfermagem na unidade fiscalizada: **170**

51. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu planejamento e programação: **7**

52. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada: **14**

53. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas atividades de enfermagem: **70**

54. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem: **29**

55. Exercício ilegal de enfermagem: **15**

56. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de Enfermagem: **135**

57. Inexistência de Registro de Empresa: **0**

58. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado: **0**

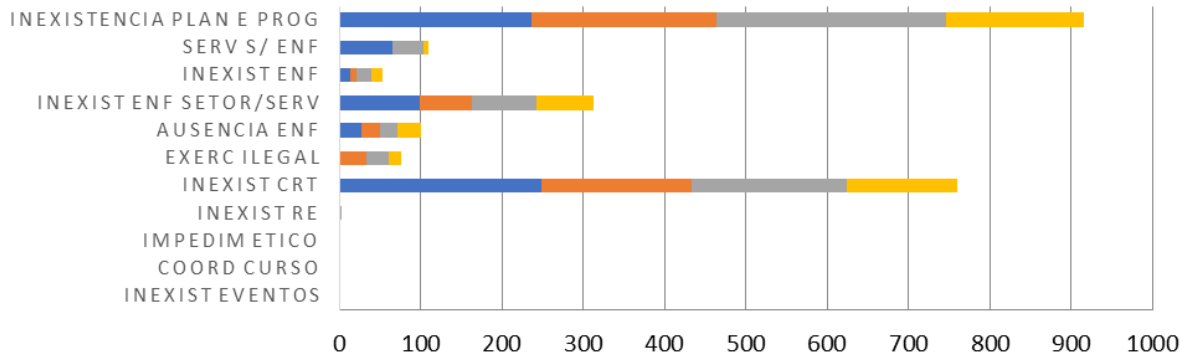
59. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro: **0**

60. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei: **0**



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
Criado pela Lei nº 5.905/73

**ILEGALIDADES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
NOTIFICADAS 2025**



	Inexist Eventos	Coord Curso	Impedim Etico	Inexist RE	Inexist CRT	Exerc Ilegal	Ausencia Enf	Inexist Enf Setor/serv	Inexist Enf	Serv s/ enf	Inexistencia Plan e Prog
1º Trim	0	0	0	2	248	0	28	99	13	66	237
2º Trim	0	2	1	0	185	34	22	64	9	0	226
3º Trim	0	0	0	1	191	27	22	80	18	37	283
4º Trim	0	0	0	0	135	15	29	70	14	7	170

61. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada: **37**

62. Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro: **49**

63. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **153**

64. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **64**

65. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **7**

66. Exercício irregular da Enfermagem: **37**

Foram notificadas 37 instituições, com um total de 173 profissionais de enfermagem em situação irregular e constatou-se que **96 (55,49%) profissionais de enfermagem se regularizaram.**

67. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento: **0**

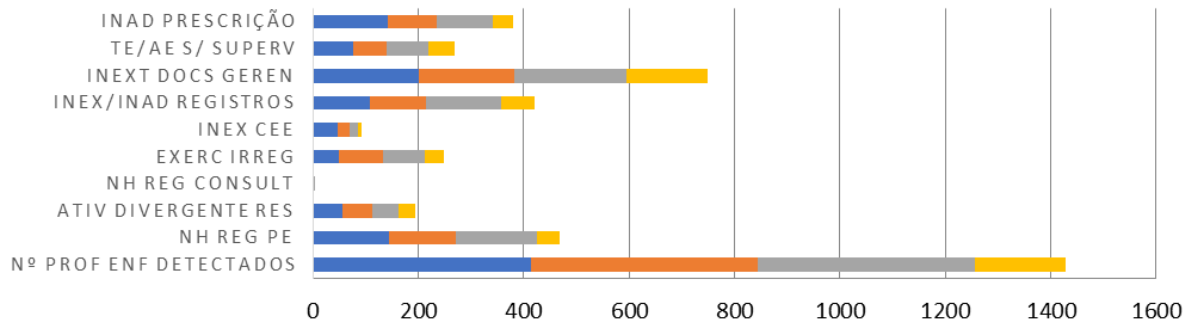
68. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: **32**



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
Criado pela Lei nº 5.905/73

69. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas: **42**

IRREGULARIDADES DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL
NOTIFICADAS 2025



	Nº Prof Enf detectados	NH Reg PE	Ativ divergente Res	NH Reg Consult	Exerc Irreg	Inex CEE	Inex/Inad Registros	Inext Docs Geren	TE/AE s/ superv	Inad Prescrição
1º Trim	413	145	55	0	49	46	107	201	76	141
2º Trim	430	125	57	1	83	24	108	182	63	93
3º Trim	412	155	51	2	80	15	141	212	81	108
4º Trim	173	42	32	0	37	7	64	153	49	37

PPA 2025-2027

Em referência à mensuração do PPA 2025-2027, foi realizada a medição, conforme descrito abaixo.

FISCALIZAÇÃO			
OE 01	Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de fiscalização a fim de garantir a legalidade do exercício profissional, combatendo as práticas irregulares e/ou ilegais da profissão		
IE 01	Promover iniciativas visando a construção de uma enfermagem educativa e participativa	Medição	Observação
Meta: Fornecer capacitação de viés pedagógico visando a execução dos atos de fiscalização com uma atuação ética e educativa.	Indicador: nº de ações promovidas / realizadas x 100	100%	Foi realizado no 4º trimestre o II Seminário de Interfaces Finalísticas: Ética e Fiscalização e o CONEGREN.
IE 02	Ampliar as ações fiscalizatórias na apuração das denúncias	Medição	Observação
Meta: Apurar e responder 100% das denúncias.	Indicador: nº de denúncias respondidas / recebidas x100	98,54%	No 4º trimestre foram recebidas 137 denúncias e foram apuradas 135. Para o próximo ano será realizada uma reunião de alinhamento do fluxo de denúncias, juntamente com a presidência, departamento de ética e ouvidoria.
Meta: Encaminhar aos órgãos externos 100% das inconformidades identificadas cuja competência legal ultrapassa os limites de atuação do Coren-RJ.	Indicador: nº de encaminhamentos / nº de instituições com inconformidades identificadas x 100	100%	No 4º trimestre foram encaminhadas 34 inconformidades para VISA / Sindicatos / Outros Conselhos Profissionais e 104 ao MPRJ / MPT / MPF.
IE 03	Ampliar o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão através da fiscalização de instituições de saúde pautada nos pilares da Fiscalização	Medição	Observação
Meta: Processar 100% das listagens de profissionais das instituições fiscalizatórias.	Indicador: nº de listagens processadas / listagens recebidas x 100	100%	



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO
Criado pela Lei nº 5.905/73

Meta: Afastar das atividades 100% dos profissionais em atividades ilegais.	Indicador: nº de afastamentos realizados / nº de profissionais ilegais detectados x 100	100%	No 4º trimestre foram identificados e afastados 15 profissionais em exercício ilegal da Enfermagem.
Meta: Notificar 100% dos casos de profissionais irregulares identificados.	Indicador: nº de notificações / nº de profissionais irregulares detectados x 100	100%	Foram notificadas 37 instituições, com um total de 173 profissionais de enfermagem em situação irregular e constatou-se que 96 (55,49%) profissionais de enfermagem se regularizaram.
Meta: Encaminhar 100% das instituições identificadas com SAE não implementada ou insipientes ao PRO-SAE-PE.	Indicador: nº de encaminhamentos / nº de instituições fiscalizadas x 100	9%	No 4º trimestre foram encaminhadas 46 (9%) instituições que necessitam de adequação do processo de enfermagem ao Projeto PRO-SAE-PE.
Meta: Notificar 100% das instituições identificadas com subdimensionamento de pessoal de enfermagem.	Indicador: nº de notificações / nº de instituições fiscalizadas x 100	33,86%	No 4º trimestre foram notificadas 170 instituições das 502 fiscalizadas.
Meta: Encaminhar 100% das instituições com inexistência de Comissão de Ética de Enfermagem.	Indicador: nº de encaminhamentos / nº de instituições fiscalizadas aptas a implantação de CEE x 100	100%	No 4º trimestre foram notificadas 7 instituições a implementar a Comissão de Ética Institucional.
IE 04	Ampliar a cobertura de fiscalização das instituições que integram a rede assistencial pública e privada	Medição	Observação
Meta: Realizar fiscalização proativa de pelo menos 70% do PAF.	Indicador: (quantidade de fiscalização proativa realizada / quantidade de fiscalização planejada) x 100	70,86%	No 4º trimestre houve o cumprimento de 338 fiscalizações proativas das 477 planejadas.
Meta: Realizar fiscalização reativa de pelo menos 70% das demandas recebidas.	Indicador: (nº de fiscalizações reativas realizadas / nº total de demandas recebidas) x 100	94%	No 4º trimestre houve o aumento do percentual de reativas realizadas, pois houve demandas que necessitaram de dilação de prazo para cumprimento no trimestre vigente.
Meta: Promover as relações inter-institucionais do Coren-RJ com os órgãos externos (Atividade contínua)	Indicador: nº de ações executadas / nº de demandas recebidas x 100	70%	O Departamento de Fiscalização está em alinhamento com a VISA e ao CAO Idoso do MPRJ, assim como o TRF2 (Câmara de Conciliação) para estabelecer parcerias conciliatórias.
OE 13	Garantir a publicidade e transparência da aplicação dos recursos do Coren-RJ e seus impactos nas ações finalísticas		
IE 54	Publicizar relatórios periódicos referentes às atividades de ações de Fiscalização	Medição	Observação
Meta: Publicar relatórios trimestrais das ações de fiscalização	Indicador: Publicado / Não publicado x 100	100%	

Observações

No período de 26/09/2025 a 01/10/2025 realizou-se a mudança do Departamento de Fiscalização para o 5º andar (Apto 501) do prédio localizado na Rua da Glória nº 190, Glória, Rio de Janeiro. Passou a contar com 12 estações de trabalho fixas para cada fiscal lotado na sede, 4 estações de trabalho das Coordenações (Sede, Subseções e Administrativa) e Gerência de Fiscalização, 4 estações de trabalho para os agentes administrativos e estagiários, 1 estação de trabalho dentro da sala de reunião, copa, arquivo, DML, varanda de descompressão mental, recepção e 3 sanitários (1 feminino, 1 masculino, 1 unissex), além da garagem para o veículo oficial.

O Departamento de Fiscalização contou com **25 enfermeiros fiscais operacionais** no 4º trimestre devido ao afastamento de 5 fiscais (2 INSS, 1 cedida ao Cofen, 1 licença sem vencimento e 1 lotada no Departamento de Ética/Presidência). Houve ajuste na meta operacional planejada e na anual, esta última passando de 2.564 a 2.405 fiscalizações. A justificativa foi a saída da operacionalidade de 2 enfermeiras fiscais que passaram a compor o quadro da Coordenação de Fiscalização da Sede e Subseções. O DEFIS apresentou 154 dias



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Criado pela Lei nº 5.905/73

de gozo de férias e 326 dias de ausências por licenças médicas no trimestre, sendo 02 enfermeiras fiscais permanecendo pelo INSS.

Os profissionais participaram de 6 Capacita DEFIS e 5 congressos/seminários (17º Congresso da Federação Panamericana dos Profissionais de Enfermagem; II Seminário de Interfaces Finalísticas: Ética e Fiscalização; CONEGREN, Cerimônia de Desagravo Público, Sessão Solene na ALERJ) no 4º trimestre.

Foram realizadas reuniões estratégicas com a SUVISA do estado do RJ; RTs e profissionais do DEGASE; Dr. Antonio Peregrino (UERJ); com o Conselheiro Diretor Antonio Ribeiro; Reunião de Coordenadores de Fiscalização no Cofen; com o CREFITO - Campanha na Saúde Todos Importam; participação na ROP para aprovação do PAF 2026 e defesa de processos de fiscalização. Houve a participação da Gerência de Fiscalização na audiência do HUAP no MPT em novembro/2025, além da participação em fiscalizações. Foram realizadas reuniões (rounds) com os fiscais da sede e de algumas subseções.

Foram deflagradas 3 Operações pelo regional: 20 instituições pela Operação Perfusionistas em outubro/2025, 20 postos de atendimento dos pontos turísticos em outubro/2025 e 120 instituições pela Operação CME em novembro/2025.

Uma enfermeira fiscal especialista em saúde do idoso está participando das discussões para a reformulação da Lei nº 8.049/2018 sobre ILPI, juntamente com o MPRJ e SUVISA, VISA e representantes das ILPIs.

No total foram abrangidos **63 municípios abrangidos**, sendo **9 novos**: Angra dos Reis, **Aperibé**, Araruama, Barra do Piraí, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus de Itabapoana, Cordeiro, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, **Cardoso Moreira**, **Cambuci**, Duque de Caxias, Itaboraí, Itaguaí, Italva, Itaperuna, Macaé, Magé, Maricá, Mangaratiba, Mesquita, **Lage de Muriaé**, Mendes, Miracema, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Natividade, Paty do Alferes, Paracambi, Petrópolis, Paraíba do Sul, Resende, Rio das Ostras, Rio Bonito, Japeri, São Fidélis, São Gonçalo, São João da Barra, Santo Antônio de Pádua, São José do Vale do Rio Preto, São Francisco de Itabapoana, São Pedro da Aldeia, São João de Meriti, Sapucaia, Saquarema, Sumidouro, Silva Jardim, **Santa Maria Madalena**, Teresópolis, Três Rios, Volta Redonda, **Comendador Levy Gasparian**, Varre-Sai, **Porciúncula**, **Vassouras**, **Porto Real**, Queimados.

Em outubro/2025 houve a megaoperação contra o comando vermelho no estado do Rio de Janeiro, com confrontos em diversas regiões do estado, o que impossibilitou o cumprimento total do planejamento de fiscalização no mês.

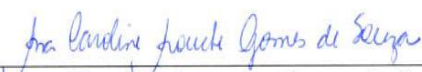


CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

Criado pela Lei nº 5.905/73

A atuação do Departamento de Fiscalização abrangeu 502 instituições fiscalizadas. Foram notificadas 37 instituições sobre a irregularidade do exercício profissional, com um total de 173 profissionais de enfermagem irregulares e constatou-se que 96 se regularizaram.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026.


Ana Caroline Arouche Gomes de Souza
Enfermeira Fiscal / Mat. 412 / Coren-RJ 173.076-ENF
Gerente de Fiscalização do Coren-RJ
Membro da Força Nacional de Fiscalização do Cofen


Simone de Aguiar da Silva
Enfermeira Fiscal / Mat. 339 / Coren-RJ 125.665-ENF
Coordenadora de Fiscalização das Subseções do Coren-RJ